

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e Francisco Alípio Fernandes.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

A. Apreciação e aprovação da ata nº 5 da reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de dois mil e dezanove

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura deu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes.-----

O Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes disse que há uma deliberação que consta da ata, que se encontra em aprovação, que não se recorda de ter aprovado relativa à análise e deliberação sobre a proposta para Definição de Objetivos Estratégicos do Município para o ano de 2019.-----

Disse ainda que o Senhor Presidente se esqueceu de colocar a votação, aquele que é um documento informador, uma espécie de diretiva da aplicação do SIADAP na instituição.-----

De seguida, referiu que, na ata, foi colocado que o assunto foi aprovado, por unanimidade.--

Posto isto, reiterou que houve um esquecimento do Senhor Presidente da Câmara, pois não colocou o assunto a votação.-----

Perante estas declarações, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura perguntou ao Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes qual seria a sua votação.-----

O Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes disse que não lhe foi dada a oportunidade de manifestar qual seria a sua votação.-----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Perante a afirmação do Senhor Vereador do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura esclareceu que nunca deixou de colocar a votação os assuntos.-----

De seguida, disse que há situações pontuais, onde pergunta aos Senhores Vereadores se concordam ou não com a sua aprovação.-----

Disse ainda ao Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes que é a primeira vez, desde que exerce funções políticas, que um Vereador lhe diz que não colocou, por esquecimento, um assunto a votação.-----

Adiantou que, nas próximas reuniões de Câmara, irá perguntar aos Senhores Vereadores quem vota contra e a favor.-----

Posto isto, voltou a perguntar ao Senhor Vereador do PS qual é a sua votação.-----

O Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes disse que vota a favor, referindo que não se recorda de ter deliberado sobre o presente assunto.-----

Perante a insistência do Vereador do PS, em afirmar que o Presidente da Câmara não colocou o assunto a aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos serviços que procedessem a nova audição e que disponibilizassem o ficheiro para total esclarecimento da situação.-----

Após a audição da gravação, os serviços informaram que consta da mesma que o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores se concordavam ou não com a sua aprovação.-----

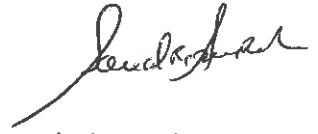
O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao Senhor Vereador se queria ouvir a gravação, tendo sido dito pelo mesmo que tal não era necessário.-----

Após os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente colocou a ata a votação. Posta a votação, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de fevereiro de 2019 (ata n.º 5), depois de lida, foi aprovada, por unanimidade.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura deu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes.-----

O Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes disse que teve ocasião de participar na XXIV Feira das Tradições e Atividades Económicas, com o tema "Preservação e Proteção Ambiental".-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Disse ainda que teve a oportunidade de ler uma entrevista concedida pelo Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura, a um jornal da região, o Interior.-----

De seguida, referiu que há uma situação que urge resolver, que se prende com a questão ambiental e com a parte nascente da cidade de Pinhel, pois os Pinhelenses assistem a uma espécie de crime ambiental, há mais de 20 anos, uma vez que a água da ribeira das cabras, a partir de meados do mês de maio, junho fica com cheiros nauseabundos.-----

Referiu que tem conhecimento que este problema provém de uma ETAR, que funciona mal devido a uma ligação que é feita de todos os efluentes.-----

Posto isto, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se existe algum projeto ou se existe alguma forma da Câmara Municipal de Pinhel poder intervir, com vista a melhorar esta situação, pois, em seu entender, envergonha todos os Pinhelenses.-----

Referiu que tem conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel foi condenada ao pagamento de uma coima, por razões ambientais.-----

O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao Vereador do Partido Socialista qual é o processo a que se refere quando diz que a Câmara Municipal de Pinhel foi condenada ao pagamento de uma coima ambiental.-----

O Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes disse que lhe foi transmitido que a Câmara Municipal de Pinhel foi notificada para pagamento de uma coima, por não cumprir uma questão ambiental no lugar da Quinta Nova, ou seja, por deixar correr os efluentes domésticos para a Ribeira das Cabras.-----

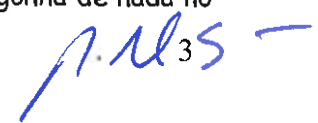
A terminar, disse que, entre a ponte da Passiça existe outra situação que coloca em risco a saúde ambiental, pois continua a haver o depósito de lixos tóxicos, tais como: colchões, frigoríficos, carcaças de automóveis.-----

No que diz respeito à situação que o Senhor Vereador do Partido Socialista mencionou sobre o depósito de colchões, frigoríficos, carcaças de automóveis entre a ponte da Passiça, o Senhor Presidente esclareceu que a GNR, mais concretamente o SEPNA, secção responsável pelo ambiente, já fez diversas intervenções neste âmbito.-----

Esclareceu que a Câmara Municipal preocupa-se em reportar estas e outras situações às entidades competentes.-----

No que diz respeito à outra situação que o Senhor Vereador do Partido Socialista mencionou sobre os cheiros nauseabundos da Ribeira das Cabras, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu o Senhor Vereador, Francisco Alípio Fernandes, que não tem vergonha de nada no

Ata da Reunião ordinária de 2019/03/07



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

que respeita à sua cidade, pois enquanto Presidente de Câmara tem juntamente com o Executivo Municipal tido uma intervenção relevante, inclusive a nível ambiental.-----

Posto isto, declarou que a ETAR referida pelo Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes localiza-se no Bairro da Damada, sendo competência da Empresa Águas do Vale do Tejo a manutenção e o funcionamento do equipamento e não da Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Senhor Presidente disse ainda que a Câmara Municipal de Pinhel, quando acontece este tipo de situações, o que faz é reportar, de forma imediata, à empresa concessionária de águas e saneamento, bem como às restantes entidades competentes.-----

De seguida, deu conta dos inúmeros ofícios que a Câmara Municipal de Pinhel já remeteu à referida Empresa e às restantes entidades.-----

Disse que podem acontecer situações pontuais, as quais estão identificadas, como a situação ocorrida no dia anterior (chuva), pois quando as águas pluviais sobem, aquando da ocorrência das grandes intempéries, a conduta de saneamento não tem capacidade para armazenar as águas pluviais, e assim sendo, deita fora, o que consubstancia mais uma competência que não está a ser assumida pela Empresa concessionária de águas e saneamento e que tem de ser resolvida.-----

O Senhor Presidente da Câmara reiterou que não se envergonha de nada, pois a Câmara Municipal tem constantemente efetuado diligências, com vista à resolução do problema.-----

No que ao assunto da coima ambiental diz respeito, o Senhor Presidente esclareceu que esta situação nunca incomodou, nem o proprietário do terreno que autorizou, na altura, conforme consta das atas de há 30 anos, a Câmara Municipal a fazer a descarga.-----

Esclareceu que a descarga não é feita na Ribeira das Cabras, pois o local da descarga localiza-se na parte mais alta, quase junto à estrada nacional, onde existe uma fossa, como muitas situações de fossas que existem no concelho.-----

Posto isto, o Senhor Presidente disse que, face à apresentação de uma queixa à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal foi condenada ao pagamento de uma coima ambiental, no valor de 38.500,00€.-----

O Senhor Presidente disse que é impensável a Câmara Municipal colocar duas ETAR's na Quinta Nova, pois a aquisição de duas Estações de Tratamento tem custos acrescidos e a solução passa pela ligação dos efluentes apenas a uma ETAR.-----

Disse que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura para o efeito, mas foi chumbada.-----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente esclareceu que está preocupado não só com a falta deste equipamento na localidade da Quinta Nova, mas também com outras situações existentes no concelho, pois a Câmara Municipal já identificou essas situações, já tem soluções, as quais podem passar pela colocação de fossas sépticas ou de estações de tratamento compactas.-----

Referiu que é intenção da Câmara Municipal executar três estações de tratamento por ano.-

O Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes disse que a Câmara Municipal deve levar muito a sério a questão ambiental e, de seguida, afirmou que o Senhor Presidente da Câmara leva estas questões muito a sério, pois já fez diversas iniciativas neste âmbito.-----

Disse ainda que vê a ribeira das cabras com cheiros nauseabundos, há tantos anos, a partir de maio até novembro que lhe custa ver água limpa naquele estado, completamente ao abandono.-----

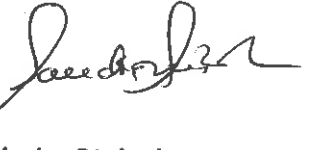
A terminar, disse que ouviu atentamente o Senhor Presidente dizer que é intenção da Câmara Municipal executar três estações de tratamento por ano, o que é muito bom, mas a Câmara Municipal tem de impedir que se faça a descarga de águas com cheiros nauseabundos, a céu aberto e para o efeito deve arranjar uma solução, quer através da Empresa Águas do Vale do Tejo ou através de alguém.-----

O Senhor Presidente esclareceu novamente que a responsabilidade não é da Câmara Municipal, mas da empresa concessionária de águas e saneamento, reafirmando que, por diversas vezes, a Câmara Municipal de Pinhel alertou as entidades competentes para a resolução do problema, e até ao momento nada foi feito.-----

Posto isto, disse que a Câmara Municipal não pode substituir-se ao Estado, pois a preservação do leito da ribeira é da competência da APA - Agência Portuguesa do Ambiente.--

De seguida, dirigiu-se ao responsável pela equipa multidisciplinar, dizendo que a Empresa concessionária de águas e saneamento é um prestador de serviços da Câmara Municipal, pelo que tem de ser fiscalizada pelo Município.-----

Disse que os serviços, aquando das grandes intempéries, têm de percorrer a cidade, devem anotar todas as situações, reportando-as ao Executivo, para que a Câmara Municipal junto da Empresa Águas do Vale do Tejo tenha justificação para contestar o pagamento referente ao tratamento das águas pluviais que entram a mais na conduta de saneamento e para o efeito é necessário ter como ponto de referência a média mensal verificada durante os meses de verão.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Disse ainda que é um trabalho que não está a ser feito pela fiscalização da Câmara Municipal e que tem de ser feito.-----

Para finalizar o presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara disse, uma vez mais, que não podem ser colocadas questões que não são da responsabilidade da Câmara Municipal nem deste Executivo Municipal, pois a responsabilidade deste Executivo Municipal é apenas alertar as entidades competentes e que são responsáveis, quer pelo funcionamento da ETAR quer pela preservação do leito da Ribeira.-----

No que à XXIV Feira das Tradições e Atividades Económicas diz respeito, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura agradeceu, na pessoa do seu diretor, Francisco Alexandre Tomás Afonso, a toda a equipa da Câmara Municipal envolvida na realização do referido evento, desde o Executivo Municipal a todos os funcionários que ali trabalharam durante os três dias.-----

Referiu que é motivo de orgulho ter na Câmara Municipal um conjunto de funcionários que dão tudo de si, para que as pessoas que visitam a feira, nestes três dias, sintam Pinhel verdadeiramente.-----

Referiu ainda que o balanço foi muito positivo, embora haja algumas questões, fruto da mudança do espaço que têm de ser ponderadas, nomeadamente a localização de alguns expositores.-----

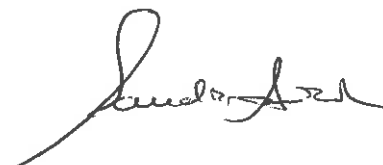
Acrescentou que as pessoas gostaram mais do espaço, pois era mais amplo, o que demonstrou a sua satisfação.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente referiu que a Feira das Tradições voltou a ser um sucesso e, uma vez mais foi o palco de divulgação e promoção do nosso território e dos seus recursos endógenos.-----

No que diz respeito ao processo negocial em curso que visa a regularização do pagamento dos serviços prestados pela concessionária de águas e saneamento, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Orçamento de Estado dá a possibilidade aos Municípios de pagarem as suas dívidas à Empresa Águas do Vale do Tejo.-----

Desta forma terá de ser analisado tecnicamente e, eventualmente ser sujeito a deliberação, em Assembleia Municipal, antes do dia 31 de março, um acordo de regularização de dívida,





Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

para que, caso seja aprovado, ser submetida a visto prévio do Tribunal de Contas a contratação de um empréstimo para o efeito.-----

Posto isto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que existe a possibilidade de a Câmara Municipal contrair este empréstimo através do BEI (Banco Europeu de Investimento) ou através do recurso a outras instituições bancárias, aguardando-se a disponibilização das respetivas condições.-----

Disse ainda que a dívida da Câmara Municipal de Pinhel ronda os 5.767.756,86€.-----

Posto isto, o Senhor Presidente disse que os Municípios estão recetivos a aceitar o acordo para regularização das suas dívidas, recetividade que está dependente dos termos do acordo proposto.-----

Esclareceu, uma vez mais, que este processo iniciou-se em 2011, quando os Municípios colocaram a então AZC (agora ADP) em tribunal e ainda não foi proferida decisão.-----

Disse que o Estado faz depender o acordo entre os Municípios e a Empresa Águas do Vale do Tejo da desistência de todos os processos jurídicos.-----

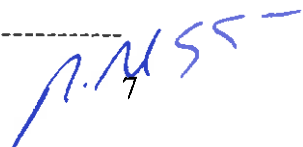
O Senhor Presidente referiu que, na sua opinião, os Municípios não devem desistir dos processos judiciais, pois não há nada na Lei que a isso obrigue e, assim sendo, os Municípios, cada um por si, devem apenas equacionar a aprovação de um plano de pagamentos para regularização da dívida.-----

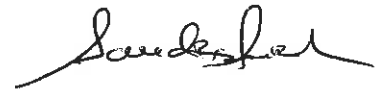
Posto isto, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal irá colocar uma ação em Tribunal contra a Empresa concessionária de águas e saneamento referente ao contrato de concessão de abastecimento público total de água ao concelho de Pinhel, pois na realidade é a Câmara Municipal que fornece as localidades de Argomil, Bouça Cova e Alverca da Beira, quando esta é uma responsabilidade da Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, bem como o negócio danoso, onde a autarquia está a ser prejudicada há muitos anos, uma vez que a manutenção das infraestruturas implica um gasto muitíssimo superior àquele que o Município recebe pelo valor anual das suas rendas.-----

Para finalizar o presente assunto, o Senhor Presidente disse que o Município de Pinhel irá fazer a avaliação daquilo que considera que está a ser lesado, por falta de cumprimento do contrato de concessão, bem como de contratos que considera prejudiciais elaborados entre a Câmara Municipal de Pinhel e a então AZC (agora ADP).-----

C. Período da "Ordem do Dia";-----

Ata da Reunião ordinária de 2019/03/07





Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

1- Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à aprovação do tema da XXV Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, com o tema "Pinhel e a Feira das Tradições - 250 anos de Cidade e 25 anos de emoções":- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado, referente à aprovação do tema da XXV Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, com o tema "Pinhel e a Feira das Tradições - 250 anos de Cidade e 25 anos de emoções. -----

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas: -----

1- Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas dos contratos de água pertencentes à Junta de Freguesia de Pínzio, bem como restituição de valor:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Junta de Freguesia de Pínzio, datado de 5 de outubro de 2018, através do qual solicita a isenção de tarifas fixas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como das tarifas variáveis de saneamento e resíduos sólidos urbanos de sete contratos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura deu a palavra ao Técnico Superior da Equipa Multidisciplinar para prestar os esclarecimentos necessários sobre o presente assunto.-----

O Técnico Superior Joaquim Vaz disse que as Juntas de Freguesia estão isentas das tarifas atrás referidas, e assim sendo será de conceder as isenções solicitadas. -----

Disse ainda que os valores a restituir ao consumidor, referente às tarifas fixas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, bem como das tarifas variáveis de saneamento e resíduos sólidos urbanos dos sete contratos, desde a entrada do pedido até final de março de 2019 (data até à qual será registada a isenção das tarifas em caso de aprovação), variará sensivelmente entre os valores a seguir indicados, para cada um dos locais de consumo:-----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

a) CIL-GP011807012: Entre 37,78€ e 50,72€, considerando o valor de março como estimativa;-----

b) CIL-GP011807013: Entre 37,50€ e 48,15€, considerando o valor de março como estimativa;-----

c) CIL-GP011807014: Entre 37,50€ e 48,94€, considerando o valor de março como estimativa;-----

d) CIL-GP011807015: Entre 97,90€ e 123,19€, considerando o valor de março como estimativa;-----

e) CIL-GP011807024: Entre 39,13€ e 52,72€, considerando o valor de março como estimativa;-----

f) CIL-GP0118010000012: Entre 36,20€ e 49,15€, considerando o valor de março como estimativa;-----

g) CIL-GP0117030000004: Entre 111,32€ e 121,72€, considerando o valor de março como estimativa.-----

Referiu que o valor final a restituir será entre 397,33€ e 494,59€.-----

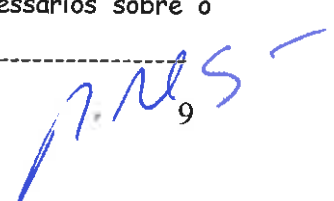
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de PíNZio das tarifas fixas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como das tarifas variáveis de saneamento e resíduos sólidos urbanos referentes aos sete contratos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos supra mencionados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, restituir o montante que variará entre 397,33€ e 494,59€.-----

2- Análise e deliberação sobre isenção de tarifas de saneamento referentes a uma habitação, sita em Santa Eufémia, propriedade de Rodrigo Ramos Almeida:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Rodrigo Ramos Almeida, datado de 22 de junho de 2018, através do qual solicita a isenção das tarifas de saneamento aplicadas na faturação de água de uma habitação localizada em Santa Eufémia, alegando o facto de a casa não possuir cota de descarga do saneamento para o coletor do arruamento.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura deu a palavra ao Técnico Superior da Equipa Multidisciplinar para prestar os esclarecimentos necessários sobre o presente assunto.-----

Ata da Reunião ordinária de 2019/03/07



9

Município de Pinhel

O Técnico Superior Joaquim Vaz disse que o Executivo Municipal deve deliberar sobre o indeferimento do pedido, considerando que o piso de habitação se situa a um nível elevado em relação ao arruamento, não sendo por isso inviável o encaminhamento do saneamento predial para a rede pública, mediante uma solução técnica a aplicar na rede predial. -----

Disse ainda que o requerente deve solicitar a execução do ramal de saneamento, caso não exista, uma vez que no local não foi possível observar a existência do dito ramal, podendo eventualmente estar a caixa domiciliária tapada com o pavimento. -----

Referiu que, caso exista no piso inferior de arrumos ou similar, algum dispositivo sanitário, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do Artigo 28º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel, segundo o qual:-----

"9- Todas as águas residuais recolhidas acima ou ao mesmo nível do arruamento, onde está instalado o coletor público em que vão descarregar, devem ser escoadas para este coletor, por meio da ação de gravidade. -----

10 - São da responsabilidade dos proprietários todos os trabalhos de ligação da rede predial de saneamento à caixa de visita referida no número 7, incluindo a eventual instalação de sistema de bombagem na rede predial, no caso de impossibilidade de escoamento dos efluentes por gravidade para a caixa de visita. -----

11 - As redes de águas residuais domésticas, pluviais e industriais, coletadas abaixo do nível do arruamento, nomeadamente caves, mesmo que localizadas acima do nível do coletor público, devem ser elevadas para um nível igual ou superior ao do arruamento, atendendo ao possível funcionamento em carga do coletor público, ou a possíveis entupimentos do coletor, originando o retorno do efluente, com o conseqüente alagamento das caves.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, considerando que o piso de habitação se situa a um nível elevado em relação ao arruamento, não sendo por isso inviável o encaminhamento do saneamento predial para a rede pública, mediante uma solução técnica a aplicar na rede predial, o que deve ser comunicado ao requerente.-----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 6 de março de 2019, cujo valor em Operações Orçamentais é de 247.487,25€ (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete euros, vinte e cinco cêntimos), e em

Ata da Reunião ordinária de 2019/03/07

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Operações não Orçamentais 208.057,38€ (duzentos e oito mil, cinquenta e sete euros, trinta e oito cêntimos). -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.1 Departamento de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas;-----

1-Análise e deliberação sobre o pedido de prorrogação de prazo relativo à Empreitada "Parque Urbano de Pinhel":- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem de Trabalhos, para que os serviços técnicos complementem a sua informação técnica.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 7 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)